



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 088/2022 – Nomear Representantes para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a advogada: **Dra. SALETE WEBER CESARI - OAB/SC 56.416** como Titular para representar a OAB – Subseção de Brusque ao CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 09 de março de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente